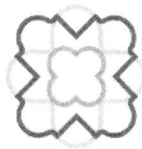




SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS|GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

RESOLUÇÃO Nº 02/2024 - CIR

Formosa, 04 de abril de 2024.

**Aprova AD REFERENDUM a Coordenadora da Comissão intergestores Regional - CIR Entorno Norte para o biênio de 2024 a 2026.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Regional do Entorno Norte, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

1. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
2. O Regimento Interno da Comissão intergestores Regional - CIR entorno Norte.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar AD REFERENDUM a Secretária de Saúde do município de Alto Paraíso de Goiás, Bruna Mara Campos do Nascimento, como Coordenadora da CIR Entorno Norte para o biênio de 2024 a 2026.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Fernanda Costa Spindola  
Coordenadora da CIR Entorno Norte

